

PORTARIA Nº 006/2026/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA GRADDA SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.603.053/0001-10

PROCESSO Contrato nº 023/2025/MTI
MTI-PRO-2024/03091

OBJETO Contratação de empresa especializada na operacionalização e suporte técnico do Sistema de Gestão de Custos, desenvolvido pela GRADDA, por INEXIGIBILIDADE, que permita a automação do cálculo dos custos relacionados aos produtos e serviços do portfólio de vendas da Empresa Mato- Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com objetivo de promover uma política de preços mais assertiva, oferecendo aos dirigentes dados precisos para a tomada de decisão.

GESTOR Alcindo Fernando da Silva
Matrícula: 8759405

FISCAL TÉCNICO Sandra Luiza Santos
Matrícula: 8762490

FISCAL SUPLENTE Djalma Souza Soares
Matrícula: 8752176

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

